



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO CPSMIT/CE Nº 03/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Aprova o reajuste salarial dos colaboradores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT/CE.

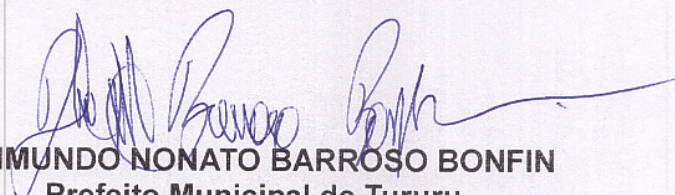
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Ordinária de 10/12/2014, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste dos salários dos colaboradores contratados diretamente pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, de acordo com o índice de 6,45 % determinado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. O referido reajuste não foi aplicado de forma linear, para atender a planilha de 2015 da SESA.

Art. 2º Determinar a alteração estatutária e regimental pertinente ao referido reajuste salarial.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, sendo seus efeitos retroativos produzidos a partir do mês de janeiro de 2015.


RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIN
Prefeito Municipal de Tururu
Presidente do CPSMIT